

Ata da 37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove . Aos doze dias do mês de novembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a trigésima sétima reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Arnaldo de Oliveira e Hugo Vilaça. Logo após, o Diretor Legislativo Luiz Otávio fez a leitura do Capítulo 17, Versículos 7 a 10, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Na sequência, o presidente Daniel Carvalho prestou homenagem às cerimonialistas, na pessoa da Sra. Dulce Bravo, em virtude do Projeto de Lei, lido e admitido nesta reunião, de autoria do vereador Alex Chiodi, que institui o Dia do Cerimonialista. Daniel Carvalho passou às mãos da Sra. Dulce uma Moção de Congratulação pelos relevantes serviços prestados como cerimonialista. Prosseguindo os trabalhos, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Logo após, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Foram, ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 023/2019 – “Altera a Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, que “reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde, e dá outras providências”, altera a Lei Complementar nº 249, de 10 de abril de 2019, que “institui o Plano de Carreira dos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências”; altera a Lei Complementar nº 250, de 10 de abril de 2018, que “fixa as diretrizes de modernização da Administração Tributária no Município, cria o Prêmio de Superação de Meta de Arrecadação de Tributos – PRESMAT; e dá outras providências”; e a Lei Municipal nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 028/2019 – “Altera a Lei nº 5.017, de 1º de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 e a Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2019”, de autoria do Poder Executivo; Emenda nº 012, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 021/2019 – “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2020”; Emenda nº 001, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 022/2019 – “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem PPA 2018 – 2021”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 067/2019 – “Dispõe sobre a instituição do procedimento de notificação compulsória da violência contra a mulher, a criança e ou idoso nos serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do Município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do vereador Pastor Itamar; Projeto de Lei nº 068/2019 – “Dispõe sobre a instalação de ar condicionado nos veículos de transporte público coletivo deste Município, e dá

outras providências”, de autoria do vereador Wellington (ortopedista); Projeto de Lei nº 069/2019 – “Altera denominação de logradouro público Rua Aduzora Várzea das Flores para Rua Willian Douglas, neste Município”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 070/2019 – “Institui o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro”, de autoria do vereador Alexsander Chiodi. Na sequência, a pauta foi invertida a fim de que procedessem à discussão e votação de projetos. Em Turno Único, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 045/2019, que “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor Pedro Aleixo Neto”, de autoria do vereador Vinícius Faria. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 009/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 221, de 18 de julho de 2017, que autoriza a instituição do Fundo Especial de Crédito Inadimplidos, inscritos ou não em Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Contagem (FECON) e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, obtendo a seguinte votação: 14(quatorze) votos favoráveis, 1(um) voto contrário do vereador Rubens Campos e 3(três) votos pela abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu) e Wellington (ortopedista); Projeto de Lei nº 015/2019, que “Altera o artigo 1º da Lei nº 4.299 de 16 de novembro de 2009, que “Considera bem cultural para fins de tombamento de natureza imaterial a feira de artesanato do Eldorado, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi. Esse Projeto de Lei nº 015/2019 recebeu a aprovação por unanimidade. Receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 060/2019, que “Declara de utilidade pública a “Igreja Missão Evangélica Viver em Cristo”, com sede neste Município”, de autoria do vereador Bruno (Barreiro), convertendo-se na Proposição de Lei nº 068/2019; Projeto de Lei nº 061/2019, que “Declara de utilidade pública o “Centro Espírita Ciganos do Oriente”, com sede neste Município”, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira, convertendo-se na Proposição de Lei nº 069/2019; Projeto de Lei nº 063/2019, que “Institui no Calendário Municipal de Contagem a Semana do Lixo Zero”, de autoria do vereador Alessandro Henrique, convertendo-se na Proposição de Lei nº 076/2019; Projeto de Lei nº 065/2019, que “Denomina Praça Geraldo Coelho, situada entre a Rua VC-3, esquina com a Rua VP-2, bairro Nova Contagem, neste Município”, de autoria do vereador Bruno (Barreiro), convertendo-se na Proposição de Lei nº 077/2019; Projeto de Lei nº 066/2019, que “Declara de utilidade pública o “Núcleo de Aprendizado Vida Eterna – NAVE”, com sede neste Município”, de autoria do vereador Edgard Guedes (da Farmácia), convertendo-se na Proposição de Lei nº 078/2019. Em seguida, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1209 a 1241/2019; Indicações nºs 1676 a 1720/2019; Moções nºs 218 a 221/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1209/2019 – “Implantação de mão dupla de direção na Rua

Jorge Pedro Norman, a partir do nº 403, bairro Kennedy, neste Município”, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria); Requerimento nº 1236/2019 – “Requer a compra de mais coletes a prova de bala (tamanhos variados) para a devida proteção e segurança ao efetivo da Guarda Municipal deste Município”, de autoria do vereador Wellington (ortopedista); Requerimento nº 1237/2019 – “Requer informação e providência acerca de obra inacabada realizada pela COPASA na Avenida Cinco, Vila Santo Antônio (bairro Inconfidentes) neste Município”, de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 1239/2019 – “Solicita pintura, revitalização e aumento do muro da Unidade básica de Saúde do bairro Praia, neste Município”, de autoria do vereador Alexsander Chiodi; Requerimento nº 1240/2019 – “Requer o cancelamento do reajuste de 7,54% (sete vírgula cinqüenta e quatro por cento) da Taxa de Fiscalização de Engenho de Publicidade – TFEP, exercício 2019”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu), também assinado pelos seguintes vereadores: Alex Chiodi, Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes), Jair (Tropical), Rubens Campos, Silvinha (Dudu), Vinícius Faria e Wellington (ortopedista); Requerimento nº 1241/2019 – “Solicita a instalação do ar condicionado na Unidade Básica de Saúde do bairro Praia, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Indicação nº 1684/2019 – “Solicita a limpeza/despoluição e finalização da obra de canalização do córrego da Rua Ribeirão do trecho entre o Beco Quadrangular até o Supermercado BH, no bairro Nova Contagem, tendo em vista que a obra teve início em 2012 e paralisou em 2013 e, desde então está inacabada”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Indicação nº 1687/2019 – “Indica a criação de um estacionamento público para carretas e caminhões, neste Município”, de autoria do vereador Pastor Itamar; Moção nº 220/2019 – “Reconhecimento à Igreja do Evangelho Quadrangular pelo 68º (sexagésimo oitavo) aniversário de Fundação do Brasil”, de autoria do vereador Pastor Itamar. Nesse instante, os vereadores discorreram sobre as suas matérias destacadas, conforme consta nas notas taquigráficas. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Pastor Itamar discorreu sobre o 68º aniversário da Igreja do Evangelho Quadrangular. Primeiramente, Pastor Itamar agradeceu o colega Capitão Fontes pelas palavras elogiosas, ditas há pouco, pelo reconhecimento e postura do colega que, segundo ele, teria iniciado a sua caminhada na referida igreja. Prosseguindo, Pastor Itamar fez um breve relato desde a fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular até os dias de hoje. Falou dos projetos sociais e da evangelização realizados e, ainda, destacou, em especial, os cento e setenta templos religiosos dessa igreja que prestam serviços à cidade de Contagem. Na oportunidade, parabenizou todos os membros da igreja, na pessoa do líder nacional Pastor Mário de Oliveira, como também o Presidente Estadual Pastor Antônio Genaro pela importância e relevância na divulgação da palavra de Deus. Aparteando, o vereador José Antônio e Daniel Carvalho parabenizaram o colega Pastor Itamar pela apresentação desta Moção. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 38ª Reunião Ordinária,

prevista para o dia 19 de novembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.





